



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.542

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votados ou não tramitados

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 19/09/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2023. (NÃO VOTADO). Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 14.1 **Posição:** 49 **Número de folhas:** 03

Escola: PR
Categoria: 11º ano - 1º período
ex: 14.4
ordem: 49
nº fol: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2023

AUTOR:

Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

ASSUNTO:

Acrescenta o Parágrafo 4º ao Artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada dia - 19/09/2023
- 2 - Comissão Legislação e Justiça.
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

Projeto de Resolução nº 31/2023

Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e, por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica acrescido o parágrafo 4º ao art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 178-....

§ 4º- O vereador poderá ceder o direito de concessão de homenagem e/ou honrarias para outro vereador dentro da mesma Sessão Legislativa, ficando vedada a cessão para Sessões Legislativas futuras, devendo a cessão ser feita de forma escrita e comunicada à Presidência;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG,
14 de setembro de 2023.

Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA HELENA DE QUADROS LOPEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

Rua Urbino Viana nº 600 Bairro: Vila Guilhermina, Montes Claros MG CEP: 39400-087
e-mail:mariahelenagabinete@gmail.com, telefone: (38) 3690-5463

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E XUSTIÇA
EM 19 DE SETEMBRO DE 2023
PRESIDENTE